



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 85
Do Processo nº 2009-0.146.259-0

Em 30/09/16 (a)

LUZIA GUARDARINE DE MELO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2009-0.146.259-0
INTERESSADO: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SÃO MIGUEL PAULISTA
LOCAL: Rua Domingues Vidigal, 286.
SQL: 134.047.0028-6
ASSUNTO: Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote

DESPACHO/CEUSO/253/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 602ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.I do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado expedido às fls. 79, publicado em 30/04/2016;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-IT para aguardo do prazo recursal.

30 / setembro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/574/16/lgm